



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2022

Inclui o conteúdo sobre a cultura tradicionalista nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino e da outras providências-.....

Elton Schwancke, vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Bozano, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete a esse Egrégio Poder Legislativo, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

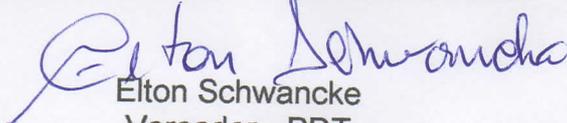
Art. 1º. Fica incluído o conteúdo sobre a cultura tradicionalista nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Bozano.

Parágrafo único. O conteúdo referido no caput deste artigo deverá abranger os aspectos históricos, artísticos e folclóricos da tradição gaúcha.

Art. 2º. A presente Lei vem contribuir com a BNCC “Base Nacional Comum Curricular” e o Referencial Gaúcho, previsto dentro das especificações de territorialidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de início do ano letivo seguinte ao de sua publicação.

Sala de Sessões Helmar Cunes, Bozano, 26 de setembro de 2022.


Elton Schwancke
Vereador - PDT



MENSAGEM Nº. 08/2022

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo o a inclusão do conteúdo sobre a cultura tradicionalista nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino.

O tradicionalismo baseia-se no folclore, na sociologia, na arte, na literatura, no esporte e na recreação, entre outros ramos do saber que intermedeiam o alcance dos fins tradicionalistas.

O tradicionalismo, além de rememorar fatos históricos importantíssimos, visa à construção de um futuro glorioso, embasado no que há de mais belo no nosso Rio Grande do Sul, as nossas tradições.

A iniciativa de estimular o ensino da cultura do nosso Estado provocará inúmeras mudanças positivas no comportamento dos jovens alunos da nossa cidade, incentivando-os a seguir os passos da tradição.

Assim, as crianças e os adolescentes terão seus hábitos, seus valores e suas reações emocionais permeados pela cultura rio-grandense.

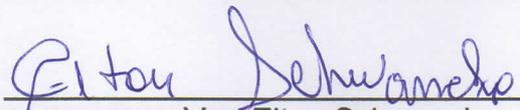
São esses os motivos pelos quais apresento o presente Projeto de Lei, com o fim de promover e fomentar o ensino da cultura tradicionalista no Município de Bozano.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BOZANO

Para tanto, peço o apoio dos nobres pares deste Poder Legislativo para a aprovação da presente Proposição.

Sala de Sessões Helmar Cunes, Bozano, RS, 26 de setembro de 2022


Ver. Elton Schwanke
PDT

Assina: _____

...

...

...

...

...

...